



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 01 de Abril de 2020, a partir das 11h30min, referente ao VETO TOTAL, ao Projeto de Lei nº 004, de 12 de Fevereiro de 2020, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, subscrito pelos Vereadores Adilson Olivio, Tarciso do Valle Pereira, Luiz Roberto Verza, Áquiles Luiz Paulella, Valentim Figueiredo do Valle Pereira e Vanderlei Franzoni, que "Altera o artigo 190 da Lei nº 1.242 de 23 de Outubro de 1.990".

## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Veto Total, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de Abril de 2020.

  
SILVIA MARIA DE SOUZA NÊSPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação  
e Vice-Presidente Comissão Finanças e Orçamento

  
LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
ADILSON OLIVIO

Presidente Comissão Finanças e Orçamento  
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
VANDERLEI FRANZONI

Secretário Comissão Finanças e Orçamento